



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

**Ata da 16ª Décima Sexta Reunião Ordinária da 16ª (Décima sexta) Legislatura do 2º (segundo) Período Legislativo da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – Estado de Pernambuco, realizada em 1º (primeiro) de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Às 09:00 hs (nove horas), do dia 1º (primeiro) de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) realizou-se no salão da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer/Pernambuco localizada no Pátio João Francisco, 03 (três), Centro, São Vicente Férrer - Pernambuco, denominado de Plenário José Hélio Guedes de Andrade Lima, uma Reunião Ordinária, estando presente os senhores Vereadores: Alexsandro da Cunha Cavalcanti; Clediomar José Mendes Júnior; Eraldo Ferreira da Costa, Evandro Paulino de Farias; José Elias da Silva, José Furtunato Correia - Vice-presidente desta Casa Legislativa; Josivan Severino da Silva; Paulo César de Araújo, Paulo Severino de Araújo Filho; Vicente Férrer de Albuquerque; Vicente Ferreira da Silva, sob a Presidência do Vereador Josivan Severino da Silva, secretariado pelos Vereadores: Clediomar José Mendes Junior e Eraldo Ferreira da Costa, respectivamente 1º (primeiro) e 2º (segundo) secretários desta Casa Legislativa. Dando continuidade constatou a existência de “Quórum” para reunir e deliberar, declarando que “Sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Onde realizou-se a **Leitura da Ata** da reunião anterior, a qual foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presente. Sequenciando com os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Primeiro Secretário realizasse a Leitura do Expediente a qual constou: **Ofício GP nº 165/2022**, de autoria do Prefeito Marcone Vicente dos Santos, encaminhando o **Projeto de Lei nº 009/2022** o qual dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 001/2022** de autoria do Vereador Evandro Paulino de Farias o qual Modifica a redação do inciso III, do art. 58 da Resolução nº 026/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente Férrer), onde o Parágrafo III passa a vigorar com a seguinte redação: Ordinárias, as realizadas nas três primeiras segundas-feiras de cada mês, com início às 14:00hs (catorze horas), com 30 (trinta) minutos de tolerância; **Requerimento nº 003/2022** de autoria do Vereador Alexsandro da Cunha Cavalcanti, solicitando que seja consignado na presente Ata “**Voto de Aplauso**” para as professoras Rosineide Pereira de Medeiros e Nefertiti Alves de Oliveira desenvolvedoras do Projeto interdisciplinar intitulado A SEMENTEIRA, da escola Municipal André Cesário de Albuquerque, no Distrito de Siriji, neste município; **Indicação nº 039/2022** de autoria do





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**  
**CASA BENIGNO MOURA**

Vereador José Furtunato Correia o qual formula apelo ao Sr., Prefeito no sentido de que seja elaborado um Projeto de Lei criando o Programa Restaurante Popular , nesta cidade e **Indicação nº 040/2022** de autoria do Vereador Alexsandro da Cunha Cavalcanti formulando apelo ao Sr., Prefeito no sentido de que seja Construída uma praça e uma Academia na Comunidade Chã do Esquecido, neste Município. Encerrada a Leitura do Expediente o Senhor Presidente, facultou a palavra aos Vereadores pelo prazo de 05 (cinco) minutos para breves comentários das matérias lidas. Na ocasião o Vereador Vicente Férrer de Albuquerque, solicitou cópias do Projeto de Lei nº 009/2022 de autoria do Sr: Marccone dos Santos - Prefeito Municipal e do Projeto de Resolução nº 001/2022 de autoria do Vereador Evandro Paulino de Farias , a qual foi concedido pelo Presidente. Em seguida o Senhor Presidente Josivan Severino determinou que o 1º (primeiro) secretário procedesse a chamada dos Vereadores a qual foi realizada registrando-se a presença de todos os Vereadores. Por não haver a Ordem do Dia, nem as Explicações Pessoais e por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião marcando a próxima para o dia 08 do mês de agosto do corrente ano, no horário regimental. Para constar, Eu, **Clediomar José Mendes Júnior**, determinei a lavratura da presente Ata, a qual após lida , será submetida em discussão e posteriormente em votação e após achada conforme será assinada por mim Secretário e demais Membros da Mesa.

*José Furtunato Correia*  
*Clediomar José Mendes Júnior*